



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



RQ 719 / 2019

## REQUERIMENTO Nº 719 DE 2019

(Do Sr. Deputado Fábio Felix - PSOL)

Requer a distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2019, para que tramite na Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

L I D O  
# 25100199  
Secretaria Legislativa

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 62 do Regimento Interno desta Casa, a distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 044, de 2019, de autoria do deputado Delmasso, que *"susta os efeitos do inciso XI do art. 32 da Resolução Normativa 87, de 1º de abril de 2019, que regulamenta o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023, e susta o subitem que trata da comprovação de experiência na área da criança e do adolescente de no mínimo três anos, constante na Tabela do item 1.1 do Edital nº 04, de 18 de junho de 2019, que estabelece sobre os documentos comprobatórios da segunda fase, ambos editados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA, por exorbitarem do poder regulamentar e extrapolarem os limites estabelecidos na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014."*, para que tramite na Comissão de Assuntos Sociais, assim como na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, as quais cabe pronunciar-se sobre o mérito da proposição, conforme dispõe o art. 65, inciso I, alínea "d", e art.67 inciso V, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



### JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 719 / 2019  
Folha Nº 01 de 01

Este requerimento de distribuição de projeto de decreto legislativo se baseia no art. 65, inciso I, alínea "d", e art. 67 inciso V alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que dispõem sobre a competência da Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



Decoro Parlamentar de emitir parecer sobre disposições que envolvam direito das crianças e adolescentes.

O presente projeto de decreto legislativo, portanto, ao dispor sobre sustação de efeitos de incisos e itens da Resolução Normativa nº 87 e edital nº4 de 18 de junho de 2019, ambos editados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, que tratam de requisitos para o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal abordam matéria afeta ao referido tema, o que enseja tramitação na CAS e CDDHCEDP.

Demonstrada a pertinência da competência destas Comissões para análise de mérito, solicito a aprovação deste requerimento.

**Sala das sessões, em**

Deputado **FÁBIO FELIX**  
PSOL

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 719 / 2019  
ExP Nº 02 Bet

**Assunto:** Distribuição Requerimento nº 719/19

**Autoria:** Deputado (a) Fábio Felix (PSOL)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 08/08/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 719 / 2019  
Folha Nº 3 Bete